



1 **ATA Nº. 074/2024/CMDCA** – Reunião Extraordinária realizada aos vinte e seis
2 (26) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 8h15min, na Sede
3 do Conselho Tutelar de Campos de Júlio, foi realizada reunião extraordinária
4 convocada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 adolescente – CMDCA. O senhor Luiz Ricardo de Souza, que com a palavra
6 agradeceu a presença de todos os presentes. **Item 01:** Ofício 003/2024
7 recebido pelo Presidente do CMDCA informando que não ocorreu a produção
8 de alguns relatórios circunstanciado pelos ex conselheiros que não foram
9 reconduzidos ao cargo. Diante dos fatos foram convocados todos os ex
10 conselheiros para prestarem esclarecimentos, sendo que apenas a ex
11 conselheira Stefany de Alencar Coutinho da Silva compareceu. Ressaltamos
12 que a mesma esteve a frente dos trabalhos do conselho tutelar por um período
13 de 3 meses. Com a palavra o conselheiro e coordenador Fabio Furtado do
14 Nascimento relatou que esteve na sede do conselho tutelar para o processo de
15 transição juntamente com a Procuradora Geral do Município Grazielle de
16 Oliveira da Luz Teodoro que é conselheira de direito. Eie verbalizou que nos
17 dias 04 e 08/01/2024 encontrou resistência pelas conselheiras que lá estavam,
18 sendo repassado alguns casos de forma informal (verbalmente). O conselheiro
19 Paulo Felipe Gonçalves também informou que durante o processo teve
20 dificuldades para ter conhecimento dos casos já acompanhados pelo ex
21 colegiado. Passando a palavra para ex conselheira Stefany de Alencar
22 Coutinho da Silva que demonstrou disposição para discutir os casos, mas
23 lembrando que o conselho era composto por 5 conselheiras, não apenas por
24 ela, pelo fato de ter 3 meses no colegiado teve dificuldade para fazer a
25 transição. Ressaltamos que a Sr.^a Laura Alaide de Jesus ex conselheira e
26 coordenadora na época foi informada e notificada via Ofício 0012024 desta
27 reunião, mas infelizmente não compareceu assim como as demais ex
28 conselheiras. **Item 02:** A ex conselheira Laura informou ao presidente do
29 CMDCA via Whatzapp no dia 23/01/2024 que tais relatórios solicitado no ofício



30 acima mencionado, de fato não havia sido produzido, mas as informações
31 estariam alimentadas através do SIPIA. **Item 03:** Com a palavra o conselheiro
32 Fabio Furtado do Nascimento apresentou o despacho recebido da 1º Vara da
33 Infância para que o conselho esclarecesse quanto ao descumprimento da
34 determinação de comunicação ao Juízo no prazo de 24 horas, em caso de
35 acolhimento institucional da adolescente V.C.M.S. sem prévia determinação da
36 autoridade competente, conforme determina o artigo 93 do Estatuto da Criança
37 e do Adolescente. Sendo que no dia do acolhimento da referida, as ex
38 conselheiras plantonistas foram orientadas pelo presidente do CMDCA em
39 relação ao art. 93 bem como deveria buscar informações sobre os
40 atendimentos que foram realizados a adolescente pela psicóloga da saúde,
41 antes de tomar a decisão de acolhimento. **Item 04:** Gabriel de Sapezal (A. G.
42 S. França) a psicóloga Diane da Secretaria Municipal de Assistência Social
43 informou ter recebido um Ofício do Juizado solicitando acompanhamento do
44 caso. O conselheiro Fabio Furtado do Nascimento nos relatou que após tomar
45 ciência deste caso que o colegiado está tomando todas as providências
46 cabíveis. **Item 05:** Família acolhedora, durante a reunião com a rede de
47 proteção foi solicitado ao colegiado que busque através da Administração
48 Municipal a implantação do programa Família Acolhedora no Município de
49 Campos de Júlio/MT, assim como a importância da atualização da lei municipal.
50 O Presidente do CMDCA Luiz Ricardo informou que durante uma reunião em
51 Cuiabá juntamente com a primeira Dama Marla Parmeggiani buscaram
52 informações de como implantar a família acolhedora no município, sendo
53 informada que necessita de uma equipe exclusiva sendo (1 coordenador, 1
54 psicólogo e um assistente social). **Item 06:** Programa Jovem aprendiz, o
55 Presidente do CMDCA informou que a instituição Lar Maria de Lourdes de
56 Campo Verde, entrou em contato solicitando certificação do CMDCA para
57 abertura do programa no município, sendo que a instituição informou que já
58 teria sido procurada pelas empresas de Campos de Júlio/MT. O presidente
59 colocou a palavra livre e agradeceu a presença de todos, sem mais

J



60 manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu Rosângela Teixeira,
61 Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 03 (três) páginas com
62 68 (sessenta e oito) linhas e 02 (dois) anexos: **01 - Lista de Presença da**
63 **reunião assinada pelos membros participantes e convidados, 02-**
64 **Despacho pedido de medida de proteção. Ata que vai ser assinada por**
65 **mim Secretária e Presidente.**

66 Rosangela Teixeira (Secretária) -----

67 Luiz Ricardo de Souza (Presidente) -----

68 Campos de Júlio, 26 de janeiro de 2024